



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 4810/2017

Concorrência Pública nº 14/2017

Contrato nº 188/2017

Termo aditivo: 21/2019

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura, e a empresa **APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME**, inscrita no CNPJ nº 96.257.258/0001-47, situada na Rua dos Lemes, 971, Box 05, Centro, Pirassununga – SP, neste ato representada pelo Sr. **APARECIDO DONIZETTI LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 13.988.994 e CPF nº 017.145.198-80, residente na Rua Idílio Rosim, 843, Jardim das Laranjeiras, CEP 13.635-182, Pirassununga – SP, tel.: (19) 3562 5307 / (19) 99783 7586, e-mail: taxilopes.adl@gmail.com, denominada simplesmente CONTRATADA, ficando justo e contratado o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 05, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 14/2017 e Anexo Único, partes integrantes deste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação do APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME, fls. 187, bem como manifestação favorável da Secretaria de Obras e Serviços, fls. 186 e parecer jurídico da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 192/193, **fica prorrogado retroativamente a data de 03/01/2019 o presente contrato nº 188/2017 por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos àquela data.**

3 – DO VALOR

3.1 – Conforme manifestação da Seção de Contabilidade, fls. 188 e parecer jurídico da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 192/193, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 5.778,00 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais) **para RS 6.214,36 (seis mil duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), portanto, RS 517,86 (quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) mensais**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 7,5521%.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

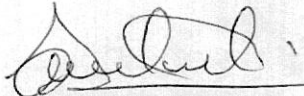
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 08 de 02 de 2019.



ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

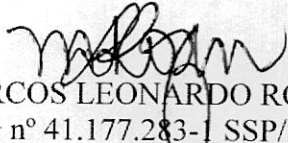


APARECIDO DONIZETTI LOPES
PIRASSUNUNGA - ME
CNPJ nº 96.257.258/0001-47

Testemunhas:



IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 4810/2017

Concorrência Pública nº 14/2017

Contrato nº 188/2017

Termo aditivo: 21/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME

OBJETO: exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 05, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque.

ANEXO ÚNICO

Especificações: exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 05, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga.

Valor mensal:

De: R\$ 481,50 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Para: R\$ 517,86 (quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

Valor anual:

De: R\$ 5.778,00 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais).

Para: R\$ 6.214,36 (seis mil duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 4810/2017

Concorrência Pública nº 14/2017

Contrato nº 188/2017

Termo aditivo: 21/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME

OBJETO: exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 05, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

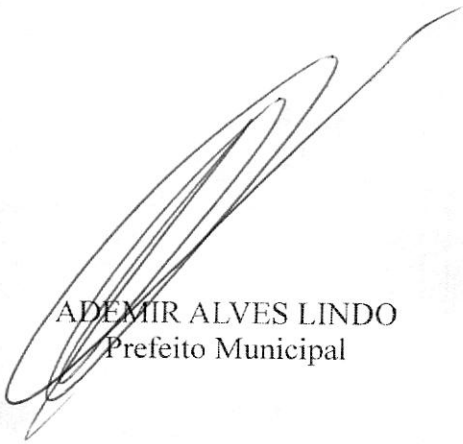
Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 08 de 02 de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: APARECIDO DONIZETTI LOPES - empresário
RG nº 13.988.994
CPF nº 017.145.198-80
Telefone: (19) 3562 5307 / (19) 99783 7586
Endereço: Rua Idílio Rosim, 843, Jardim das Laranjeiras, CEP 13.635-182, Pirassununga – SP.
E-mail institucional: taxilopes.adl@gmail.com
E-mail pessoal: taxilopes.adl@gmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4810/2017

Concorrência Pública nº 14/2017

Contrato nº 188/2017

Termo aditivo: 21/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME

OBJETO: exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 05, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 08 de 02 de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME

CNPJ Nº 96.257.258/0001-47

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4810/17


CONTRATO Nº: 188/2017.

TERMO ADITIVO Nº 21/2019

OBJETO: exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 05, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 08 de 02 de 2019.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal